



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Projeto de Lei nº 03/2023
Autor: Vereador Raimundo Castro

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Raimundo Castro com o objetivo de alterar o art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº. 2.439 de 22 de novembro de 2022.

Atuado, os autos foram remetidos pela Diretoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Pois bem.

Prima facie, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, nos termos do art. 33, II, do RI, **RECEBO** a proposta legislativa e **DETERMINO** sua tramitação perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após, ao Setor de Comissões.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM

Presidente - CMRB